



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.153, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

(Denomina "**TRAVESSA ODETE CORRÊA BERNARDO**", a Travessa Projetada, localizada no Bairro Jaraguazinho, neste Município).

Autor: Ver. Nilson Lopes da Silva

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**TRAVESSA ODETE CORRÊA BERNARDO**", a Travessa Projetada que se inicia na Rua João Moreira César e termina em área particular, localizada no Bairro Jaraguazinho, neste Município.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2004.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

A Senhora Odete Corrêa Bernardo, nasceu em 07 de setembro de 1930, no Arujá, Estado de São Paulo. "Maria Odete" ou "Vó Preta" como era conhecida, veio para Caraguá com toda sua família, no ano de 1974, sendo uma das primeiras moradoras do Bairro Jaraguazinho e Rio do Ouro, onde aprendeu amar nossa terra e nossa gente.

Casada com o Sr. Francisco Bernardo teve quatro filhos: Antônio Carlos Bernardo, Gabriel Francisco Bernardo, Rita de Cássia Bernardo e Jorge Sebastião Bernardo, todos maiores, cidadãos que prestam serviços em nosso Município.

As pessoas que tiveram oportunidade de conhecer a Sra. Odete, são testemunhas do seu carisma e da sua bondade. Ela nunca se omitiu em socorrer o próximo em seus problemas, participando ativamente das comemorações da paróquia local.

22005 006 197 C. M. P. MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Sempre pronta a colaborar, foi conquistando amigos e vizinhos do bairro Jaraguazinho.

A Sra. Odete, faleceu com setenta anos, dia 24 de agosto de 2001, deixando marido, filhos e netos, todos moradores do Bairro Jaraguazinho.

Enfim, ela foi uma pessoa que conheceu o começo do desenvolvimento desse bairro, fez parte dele, e nada mais louvável da nossa parte e dos nobres companheiros do que prestar-lhe a homenagem, colocando seu nome numa das ruas do nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 05 de fevereiro de 2004.

**NILSON LOPES DA SILVA**

Autor: Vereador Nilson Lopes da Silva

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2004.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

CONFERIDO  
12/03/2005  
*lowe*

